



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00024/2020 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Hospital e Maternidade São Cristóvão em São Paulo e por seu trabalho impactante na área da Saúde."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria, na forma de "Salva de Prata" ao Hospital e Maternidade São Cristóvão em São Paulo, pelo notório trabalho social desenvolvido na área da saúde no município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Abril 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.